



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.121, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por redução orçamentária, no valor total de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde – Aplicação de Recurso da Fonte Estadual, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento corrente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 301 0170 2 217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PIES
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (CRIAR) R\$ 700.000,00
RECURSO : 4011 – Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 700.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º sairá da seguinte redução orçamentária:

10 301 0124 2 244 - MANUTENÇÃO PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS (PIES)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (6170) R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERC P/JURÍDICA (6173) R\$ 50.000,00
10 301 0170 2 217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PIES
3.1.90.11.00.00 VENC VANT FIXAS (6058) R\$ 250.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL (6249) R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (5730) R\$ 180.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERC P/JURÍDICA (5731) R\$ 120.000,00
RECURSO: 4011 – Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 700.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de maio de 2022.
Registre-se e Publique-se.

Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Responsável pelo expediente interno da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.